SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 15 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0118

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa Servidor para Substituir no cargo que especifica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Designar o Servidor EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG. 33.273.403-1, Escriturário, para exercer o cargo de Encarregado de Tributos, durante 30 (trinta) dias, a partir de 7 de fevereiro de 2011, durante as férias da Servidora CÉLIA MARIA VAZ, RG. 8.908.934, fazendo jus à diferença de seus vencimentos com os do cargo da substituída.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2011.

P.M. de Taquarituba, em 14 de fevereiro de 2011.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra
.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:F35CCA83

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Regulamenta a Lei Complementar n.º 81/08 e dá outras providências.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei confere,

DECRETA:

Artigo 1.º Para fazer jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 081/2008, o interessado deverá fazer requerimento solicitando o desconto no IPTU, dirigido ao Prefeito Municipal constando endereço do imóvel, setor, quadra, lote e constando também os itens já implantados até 30 de novembro de cada exercício.

Artigo 2.º O requerimento será encaminhado ao Setor de fiscalização que, juntamente com o Departamento de Engenharia da Prefeitura, emitirá parecer sobre o requerido.
§ 1.º Para fazer jus ao benefício o item solicitado deverá estar em pleno funcionamento.
§ 2.º O item relativo ao aproveitamento de águas das chuvas deverá contar com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros.
§ 3.º O item relativo ao aquecedor solar deverá contar com capacidade mínima de 300 (trezentos) litros.
Artigo 3.º O desconto será concedido para o pagamento do IPTU à vista e será agregado ao valor da Cota Única do Imposto.
Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 36, de 26 de fevereiro de 2009.

P.M. de Taquarituba, 14 de fevereiro de 2011.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:8EF3495F